

Despacho n.º 6740-B/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 24 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

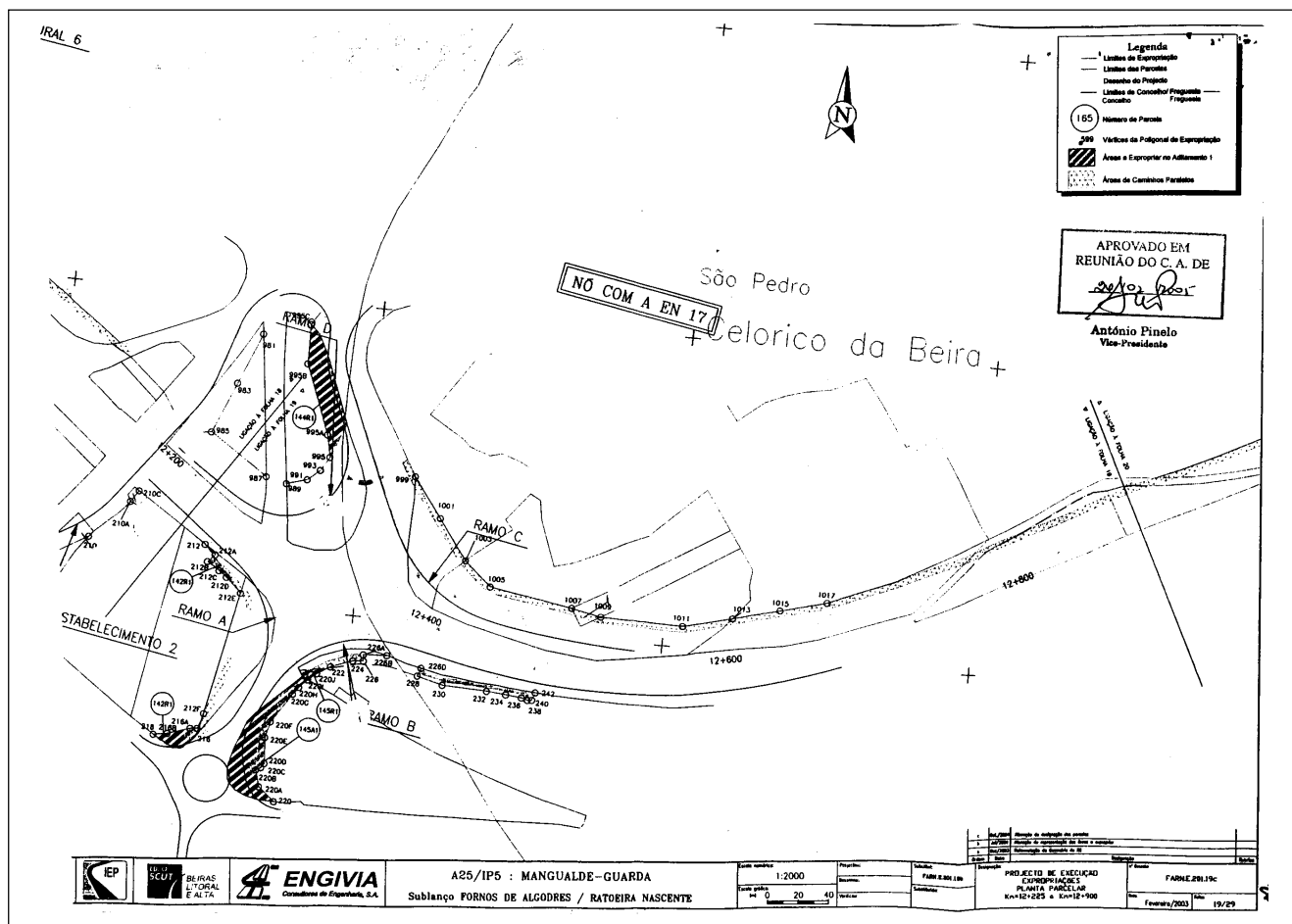
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

Mapa de expropriações — DUP

A 25/IP 5 — Lanço Mangualde-Guarda — Sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total da parcela (metros quadrados)	
		Freguesia	Matriz n.º/área		Descrição predial		Confrontações do prédio
			Rústica	Urbana			
142R1	António Carlos Tavares Lourenço da Silva Av. Prof. Egas Moniz, 14 2300-436 Tomar	São Pedro	740		N/D	N Estrada S Manuel Cardoso E Estrada O Estrada	274
144R1	Paulo Alexandre Baltazar Caetano Suiça	São Pedro	110		N/D	N Manuel Aires da Costa S Baldio E Santa casa da Misericórdia O António dos Santos Nobre	927
145R1	Maria Isabel Sena Reis Silva Quinta Gimary 6360-220 Casas do Soeiro	São Pedro	197/688	816	N/D	N Carlos Borges S João de Sousa E Abel Gomes Patricio / Estrada O Maria de Jesus	58
145A1	Maria Candida Flor de Sousa Sá Praceta Abraão - Monte Abraão, 3, 2º Esq 2745-231 Queluz João Abilo Flor de Sousa Sá Luís Flor de Sousa Sá Maria do Rósario Flor da Sousa Sá	São Pedro	199		N/D	N César Pereira S Estrada e caminho E Estrada O Estrada	1 213



Despacho n.º 6740-C/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 24 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 22 635/2004 (2.ª série), de 30 de Setembro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de

19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e dos direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e os direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.